



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS  
 Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI  
 (86) 3221-4877 - e-mail: setordeprefcatorio@tjpi.jus.br

## RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ (até orçamento 2025)

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00001º	TJPI	ALIMENTAR	19/06/2019	2020	0710680-64.2019.8.18.0000	R\$ 190.121,79	
00002º	TJPI	COMUM	24/07/2018	2020	0705204-79.2018.8.18.0000	R\$ 17.225,12	
00003º	TJPI	COMUM	30/07/2018	2020	0705242-91.2018.8.18.0000	R\$ 23.675,23	
00004º	TJPI	ALIMENTAR	28/04/2020	2021	0751740-80.2020.8.18.0000	R\$ 17.696,68	CRÉDITO PREFERENCIAL: PAGO
00005º	TJPI	ALIMENTAR	19/06/2020	2021	0753375-96.2020.8.18.0000	R\$ 61.195,77	
00006º	TJPI	ALIMENTAR	19/06/2020	2021	0753378-51.2020.8.18.0000	R\$ 61.991,10	
00007º	TJPI	ALIMENTAR	19/06/2020	2021	0753384-58.2020.8.18.0000	R\$ 61.991,10	
00008º	TJPI	ALIMENTAR	24/06/2020	2021	0753482-43.2020.8.18.0000	R\$ 8.141,91	CRÉDITO PREFERENCIAL: PAGO
00009º	TJPI	ALIMENTAR	28/05/2021	2022	0755161-44.2021.8.18.0000	R\$ 16.454,04	
00010º	TJPI	ALIMENTAR	16/06/2021	2022	0756096-84.2021.8.18.0000	R\$ 30.446,98	
00011º	TJPI	ALIMENTAR	16/06/2021	2022	0756097-69.2021.8.18.0000	R\$ 8.304,40	
00012º	TJPI	ALIMENTAR	16/06/2021	2022	0756099-39.2021.8.18.0000	R\$ 10.560,54	
00013º	TJPI	ALIMENTAR	16/06/2021	2022	0756100-24.2021.8.18.0000	R\$ 8.642,98	
00014º	TJPI	ALIMENTAR	16/06/2021	2022	0756101-09.2021.8.18.0000	R\$ 18.819,10	
00015º	TJPI	ALIMENTAR	07/06/2022	2024	0758476-46.2022.8.18.0000	R\$ 71.637,91	
00016º	TJPI	ALIMENTAR	07/06/2022	2024	0758477-31.2022.8.18.0000	R\$ 12.641,98	
00017º	TJPI	ALIMENTAR	27/06/2022	2024	0758012-22.2022.8.18.0000	R\$ 11.230,87	
00018º	TJPI	ALIMENTAR	06/12/2022	2024	0751301-64.2023.8.18.0000	R\$ 15.504,77	
00019º	TJPI	ALIMENTAR	06/12/2022	2024	0751302-49.2023.8.18.0000	R\$ 8.838,51	
00020º	TJPI	ALIMENTAR	06/12/2022	2024	0751093-80.2023.8.18.0000	R\$ 58.923,40	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00021º	TJPI	ALIMENTAR	19/03/2024	2025	0754600-15.2024.8.18.0000	R\$ 30.373,31 <b>R\$ 744.417,49</b>	

1. Conforme Resolução CNJ nº 303/2019, art. 12, §3º, fica vedada a divulgação de dados de identificação do beneficiário.
2. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
3. A posição na ordem cronológica é definida pela apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução (art. 12, §1º Resolução CNJ nº 303/2019).
4. Os precatórios apresentados até 2 de abril serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, §5º, da CF e art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019).
5. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).
6. Considerando a previsão do art. 53, §3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça e o Convênio nº 4/2015 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os Tribunais convencionaram a gestão e manutenção de listas de pagamento separadas junto a cada tribunal de origem dos precatórios.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

RODRIGO TOLENTINO  
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI